



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 069/21
Processo	Nº 4907/21
Ofício	Nº 095/21 – STCED

ATA

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 14/7003 - SMS, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 – SMA, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4907/21, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico; e apenso nº 3245/21, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que tratam da: “Aquisição de TABLETs abaixo relacionados, para atender as demandas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico (STCELDE) e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH)”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na edição nº 1.093 de 24/11/2021 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 24/11/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83, **RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 32.254.391/0001-67. As seguintes empresas **CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO, VOGAS MAGAZINE LTDA – ME, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA e RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA** deixou os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação para participar do certame. A empresa **CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO** representada por *José Augusto Fazoli Junior*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, A empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA** representada por *Bruno Gonçalves Lattanzi*, A empresa **RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA** representada por *Maurício Souza da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 10.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO** ofertou o menor lance para fornecer o item 01, sendo o valor unitário de **R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)** totalizando o valor de **R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)**; Empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer o item 02, sendo o valor unitário de **R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)** totalizando o valor de **R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)**; totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais)**. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. As empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, sendo assim declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. A Pregoeira registra que o sistema SAPITUR não funcionou durante o certame, sendo assim não foi possível utilizá-lo, sendo certo que não serão anexados os mapas de lances e o de resultado da licitação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Membros da Comissão, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.